

MOÇÃO Nº 9408/2007

“Moção de congratulação com o Serviço Social da Indústria – Sesi, pelo lançamento do Programa Educação para a Nova Indústria”.

No último dia 28 de agosto a Confederação Nacional da Indústria (CNI) lançou, em Brasília, o programa Educação para a Nova Indústria, que prevê investimentos da ordem de R\$ 10,45 bilhões na educação básica e profissional de 16,2 milhões de brasileiros.

Segundo informações os recursos serão aplicados entre os anos de 2007 e 2010 na ampliação e modernização da rede de escolas e laboratórios, no treinamento dos professores e na revisão dos conteúdos dos cursos do Serviço Social da Indústria (Sesi) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

Segundo a CNI, o “programa é uma resposta da indústria ao desafio de aumentar a oferta de oportunidades para a formação de profissionais que atendam aos requisitos do mercado de trabalho”.

O programa atende as necessidades de elevação da escolaridade média no perfil da força de trabalho da indústria. Qualificação decisiva para que o Brasil se inserira no competitivo mercado global.

O programa será executado pelo SENAI e Sesi, instituições com larga experiência educacional, atestada pelos milhões de profissionais qualificados, através de cursos de educação infantil, ensino fundamental e médio, educação do trabalhador e educação continuada.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia congratula-se com Serviço Social da Indústria – Sesi e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), pelo lançamento do Programa Educação para a Nova Indústria, um ação concreta de educação e de combate ao desemprego.

Dê-se conhecimento da presente Moção a:

Exceletíssimo Senhor

Armando de Queiroz Monteiro Neto

Presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI

SBN - Quadra 01 - Bloco C - Ed. Roberto Simonsen

CEP: 70.040-903 - Brasília – Distrito Federal

Exceletíssimo Senhor

Jorge Lins Freire

Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia

Avenida Edistio Pondé, 342 –STIEP

CEP: 41.760-310 – Salvador - Bahia

Salvador, 20 de setembro de 2007.

JOÃO CARLOS BACELAR

Deputado Estadual